**2 - Resumo de Programação**

| Município | VLR ANUAL | VLR MENSAL |
|---|---|---|
| ARARUAMA | -R$ 76.862,28 | -R$ 6.405,19 |
| ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | -R$ 48.902,64 | -R$ 4.075,22 |
| ARRAIAL DO CABO | -R$ 26.499,48 | -R$ 2.208,29 |
| CABO FRIO | R$ 599.435,76 | R$ 49.952,98 |
| CAMPOS DOS GOYTACAZES | R$ 283.143,90 | R$ 23.595,33 |
| CASIMIRO DE ABREU | -R$ 56.760,00 | -R$ 4.730,00 |
| IGUABA GRANDE | -R$ 61.013,04 | -R$ 5.084,42 |
| ITAPERUNA | -R$ 182.731,95 | -R$ 15.227,66 |
| PETRÓPOLIS | -R$ 178.239,36 | -R$ 14.853,28 |
| RIO BONITO | R$ 412.897,80 | R$ 34.408,15 |
| RIO DAS FLORES | -R$ 30.359,64 | -R$ 2.529,97 |
| SÃO PEDRO DA ALDEIA | -R$ 52.302,24 | -R$ 4.358,52 |
| SAQUAREMA | -R$ 68.497,08 | -R$ 5.708,09 |
| TERESÓPOLIS | -R$ 798.896,29 | -R$ 66.574,69 |
| VASSOURAS | R$ 285.586,54 | R$ 23.798,88 |

**Id: 2521004**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATO DAS PRESIDENTES**

**DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 387 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**PACTUA AD REFERENDUM O PROJETO ASSISTENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL GERAL MUNICIPAL DE MENDES.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Ofício: 293/2023 PMM/SMS/Gabinete do Secretário, datado de 27/09/2023 pelo qual o município de Mendes solicita a pactuação do Projeto Assistencial do Hospital Geral Municipal de Mendes, CNES nº 4123069, localizado a RJ 127, Km 30 S/N, Bairro Gonzales/Mendes/RJ, que está em fase de construção, e

- a documentação anexada no processo n° SEI-080002/004201/2023;

**DELIBERAM:**

**Art. 1º** - Pactuar, ad referendum, o Projeto Assistencial para implantação do Hospital Geral de Mendes, gestão municipal, 100% SUS, que irá atender a região Centro Sul do Estado do Rio de Janeiro.

**Parágrafo Único** - Segundo a Deliberação CIR CS nº 98 de 03 de outubro de 2023, o referido nosocômio está em fase de construção com previsão de inicio das atividades para novembro de 2024, sob CNES nº 4123069 e localizado RJ 127, Km 30S/N, Bairro Gonzales/Mendes/RJ.

**Art. 2º** - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023

**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA**
Presidente do COSEMS

**Id: 2521001**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATO DAS PRESIDENTES**

**DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 388 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**PACTUA, AD REFERENDUM, O RECURSO NO VALOR DE R$ 518.800,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS) DESTINADO A MANUTENÇÃO DO TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO DE MARCA NEUSOFT - MODELO NEUVIZ 64IN NÚMERO DE SÉRIE N64IN190294E DO HOSPITAL FILANTRÓPICO MARIO KROEFF, CNES N. 2269899 LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, e

- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/024937/2023;

**DELIBERAM:**

**Art. 1º** - Pactuar, ad Referendum, o recurso no valor de R$ 518.800,00 (quinhentos e dezoito mil e oitocentos reais) destinado a manutenção do Tomógrafo Computadorizado de Marca Neusoft - Modelo NeuViz 64In número de série N64IN190294E do HOSPITAL FILANTRÓPICO MARIO KROEFF, CNES n° 2269899 localizado no município do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023

**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA**
Presidente do COSEMS

**Id: 2521002**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATO DAS PRESIDENTES**

**DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 389 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**PACTUA, AD REFERENDUM, O AUMENTO DE TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), PARA CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR, DO MUNICÍPIO TANGUÁ.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO:**

- a implantação de novos serviços e equipamentos como: Clínica Escola do Autista (CNES: 2882884), Casa Rosa (CNES: 0958980 - Atendimento especializado em Saúde da Mulher) e Centro de Fisioterapia e Reabilitação (CNES: 4197828);

- o Ofício SMS/GAB nº 142/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Tanguá, e

- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/024827/2023;

**DELIBERAM:**

**Art. 1º** - Pactuar, ad referendum, a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), para custeio da Rede Hospitalar, do município de Tanguá, no valor de R$ 700.000,00, (setecentos mil reais) a ser acrescido no atual teto com periodicidade mensal.

**Art. 2º** - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023

**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA**
Presidente do COSEMS

**Id: 2521003**

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO**
**DE 20/10/2023**

***PROCESSO Nº SEI-080007/017107/2023 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação n° 369/2023, no valor total de R$ 1.643.009,52 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil nove reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão de obra a fim de disponibilização dos profissionais necessários a composição das Equipes de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Projeto Básico doc. SEI nº 59274013 e na proposta SEI nº 61074204, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*Omitido do D.O. de 26/10/2023.

**Id: 2520835**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO**
**DE 25/10/2023**

**PORTARIA FS/DE Nº 1642/2023 - NOMEIA LUCIANO VIANA FREIRE JUNIOR**, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento Assessor de Planejamento, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Nova Iguaçu I (Cabuçu), da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/020973/2023.

**Id: 2520174**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO**
**DE 25/10/2023**

**PORTARIA FS/DE Nº 1644/2023 - NOMEIA RAQUEL BOTELHO RIBEIRO**, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento Gerente de Incorporação, da Diretoria Técnico Assistencial, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/020974/2023.

**Id: 2520175**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA**
**DE 24/10/2023**

**PROCESSO Nº SEI-080007/017416/2023 - TORNA SEM EFEITO** a publicação no DOERJ de 19/10/2023, Ano XLIX - Nº 194 - Parte I, Página 35, em relação ao Termo de Ajuste de Contas nº 1245/2023, da empresa: JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, conforme SEI 61753072.

**Id: 2520828**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO**
**DE 26/10/2023**

**PROCESSO Nº SEI-080007/014798/2023 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação n° 366/2023, no valor total de R$ 12.653.201,11 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e um reais e onze centavos), em favor da empresa CONSTRUTORA LYTORANEA INFRAESTRUTURA LTDA, cujo objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, montagem, realização de testes, pré-operação e todas as demais operações necessárias para revitalização das alas B, C, Patrimônio, CME, CTI, Laboratório e Centro de Imagem do Hospital Estadual Eduardo Rabello localizado na Estrada do Pré, S/N - Sen. Vasconcelos, Rio de Janeiro - RJ, 23013-550, na forma do Termo de Referência SEI nº 61687390 e da Proposta SEI nº 60157036, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

**Id: 2520725**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO**
**DE 27/10/2023**

**PROCESSO Nº SEI-080007/010800/2023 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação n° 370/2023, no valor total de R$ 603.887,75 (seiscentos e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa FJS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, cujo objeto contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinadas a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na UPA ITABORAI, que se encontra sob gestão da FUNDAÇÃO SAÚDE, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 54119616 e da proposta SEI nº 56775720, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

**Id: 2520834**

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA**
**DE 27/10/2023**

**PROCESSO Nº SEI-080007/008936/2021** - A Diretora Administrativa Financeira da Fundação Saúde comunica aos interessados do certame licitatório do Pregão Eletrônico PE 227/23 R1, referente ao Processo: SEI-080007/008936/2021, cujo o objeto é a Realização de Exames de Análises Clínicas e de Anatomia Patológica, em que a empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA apresentou recurso contra decisão da Pregoeira. Decisão: "Seguindo análise do corpo técnico, decido pelo recebimento do recurso interposto pela empresa (61513460) e, no mérito, **INDEFIRO**, mantendo-se o resultado do certame. Considerando não haver mais recursos a decidir, e, tendo em vista o exposto no Art. 4°, Inciso XXII da Lei n° 10.520/2002, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 227/2023, no percentual de desconto de 37,01%, correspondendo ao valor total de R$ 9.801.008,74 (nove milhões, oitocentos e um mil oito reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa: PATOLOGIA CLINICA DR SALEME LTDA (30.818.280/0001-00), licitante vencedor para o lote 1, no valor total de R$ 9.801.008,74 (nove milhões, oitocentos e um mil oito reais e setenta e quatro centavos), conforme proposta (61049330). Despacho de homologação (doc. 62214395).

**Id: 2520967**

## Secretaria de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**
**DE 24.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-030029/013298/2023** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, caput, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do mesmo diploma legal, para contratação direta da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, visando a contratação de 10 (dez) vagas no seminário presencial "ASSUNTOS-CHAVE DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES-DESAFIOS, IMPACTOS CONCRETOS E OS CAMINHOS SEGUROS", a ser realizado nos dias 25/10/2023 a 26/10/2023, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R$ 52.500 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

**Id: 2520972**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**
**DE 25.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-030023/000172/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA** com a servidora ANA CAROLINA ROZENDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 0942750-1, CPF 089.845.197-31, referente as diárias de alimentação, pousada e cotas de traslado, exercício de 2022, no valor total de R$ 1.564,40 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

**PROCESSO Nº SEI-030040/003500/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA** com a servidora LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA, ID. Funcional n° 35528656, CPF n° 005.959.997-94, referente as diárias de alimentação, pousada e cotas de traslado, exercício de 2022, no valor total de R$ 516,10 (quinhentos e dezesseis reais e dez centavos).

**Id: 2521038**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**
**DE 27/10/2023**

**PROCESSO Nº SEI-030038/002378/2023 - DEFIRO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 48.244/2022, Resolução SECC nº 91/2023 e Promoção SEEDUC/ASSJUR nº 632/2023, a conversão em pecúnia de 09 (nove) meses de licença-prêmio não usufruídas, referentes ao período de 21/02/2006 a 10/05/2021, em favor do servidor ANDERSON BARROS LENCASTRE, Identidade Funcional n° 5569850/01, Professor Docente I 40h, D, ref. 09, aposentado de acordo com a publicação no Diário Oficial de 27/09/2022 e **RECONHEÇO** a dívida relativa a Despesas de Exercícios Anteriores-DEA, de acordo com a Certidão nº 24/2023, expedida pela Coordenadoria de Pagamento de Auxílios e Benefícios, no valor total de R$ 88.815,96 (oitenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e noventa e seis centavos) que corrigido

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 31 de Outubro de 2023 às 06:29:17 -0200.